

PORTARIA N. 025/2012-D

*Concede Afastamento Integral, para
Cursar Doutorado, à Professora Áurea
Andrade Viana de Andrade.*

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam, no uso de suas atribuições legais, consoante as Resoluções n. 001/2006-CD e 031/2008-CD e considerando os pareceres constantes no Protocolado n. 8174/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido Afastamento Integral, para Cursar Doutorado, à Professora Áurea Andrade Viana de Andrade, lotada no Departamento de Geografia dessa Instituição, no período de 01 de fevereiro a 30 de julho de 2012.

Art. 2º. A licença da docente tem por objetivo cumprir o Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE/CAPES, com ônus para a Capes, conforme Decreto 91.800, de 18/10/1985, na instituição POLITÈCNICO E UNIVERSITÀ DI TORINO, na Itália.

Art. 3º. Publique-se imediatamente no Diário Oficial do Estado, no quadro de editais e no site www.fecilcam.br, nesta data, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 13 de fevereiro de 2012.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto n. 4884 de 10/06/2009